

PROCOLO DE ENTRADA  
Nº: 86/2023 - 31/05/2023 09:15:00

Remetente: Destinatário  
CONSELHO ADMINISTRATIVO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS -IPMP

Tipo: Descrição: Folhas:  
Outros ATA 12/2023 REUNIÃO 4

Recebido por: WANDERLINEKER OLIVEIRA



## Conselho Administrativo

RECEBEMOS  
EM 10/05/23  
IPMP

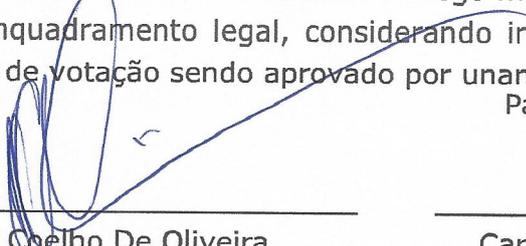
### Ata de Reunião Ordinária 12/2023

Às 9 horas e 30 minutos do dia 10 de maio de 2023 no prédio anexo I do IPMP, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo para tratar das Leituras dos processos e deliberações. Assim, dando início aos trabalhos foi feita a leitura do relatório da conselheira Carmem sobre o processo de emissão de CTC conforme processo administrativo 2023.1130000PA requerente Rosinete Modesta Silva e após a análise, de acordo com o relatório, constam todos os documentos de conferencia necessário para a emissão da CTC. Desta forma, o Presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros. Dando prosseguimento foi feita a leitura do relatório da conselheira Elis que trata da análise do balancete financeiro referente a janeiro de 2023, conforme ofício 142/2023/DIR/IPMP recebido em 17 de abril de 2023 e após a análise de acordo com o relatório da conselheira constam em bancos o valor de R\$ 4.793.160,31, tendo o subtotal orçamentária no valor de R\$ 10.579.376,07, receita extra orçamentária constam o valor de 796.288,69, as despensas orçamentárias contam o valor de R\$ 3.135.695,34, constando as transferências recebidas como receita o valor de R\$ 13.575.118,60 e na última constatação o valor atual financeiro de janeiro de 2023 o valor de R\$ 375.764.451,89.. Desta forma, o presidente coloca em regime de votação sendo o processo aprovado pela conselheira relatora e por unanimidade entre os conselheiros. Dando continuidade foi feita a leitura do relatório da conselheira Dulcirene referente à documentação contábil, balancete financeiro de fevereiro de 2023 sendo que de acordo com o relatório constam em bancos o valor de R\$ 5.832.312,53, total ativo real R\$ 394.555.143,02 e passivo real no valor de R\$ 285.298.532,31, assim baseado nas informações constantes na documentação a conselheira relatora vota pela aprovação do processo. O Presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade dos conselheiros. Ato contínuo foi feita a leitura do relatório pelo conselheiro relator sr. Danilo referente ao assunto relatório do COINVEST de fevereiro de 2023 que apresenta como conclusão que no mês de fevereiro de 2023 houve negatividade no desempenho da carteira de investimentos com rentabilidade negativa de - R\$ 1.230.833,66, sendo que a meta atuarial projetada era de 1,2387%, meta atuarial alcançada foi de -0,4151% demonstrando dessa forma que o mês de fevereiro a meta atuarial não foi atingida em -33,5076%. O relatório também apresenta como destaque que no mês de fevereiro o Fundo Queluz apresentou rentabilidade negativa de -5,06750%. Desta forma após a análise da documentação o conselheiro se manifesta pela aprovação. O Presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros. Em seguida foi feita a leitura do relatório do conselheiro Diego referente ao processo de inexigibilidade nº 6/2023-00001 que trata da contratação de empresa especializada para contínuo

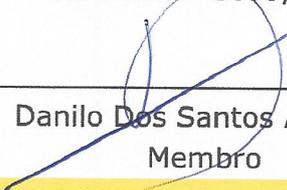


aperfeiçoamento da legislação e normativas previdenciárias locais, dos processos administrativos, de benefícios e recursos humanos, além de assegurar continuamente o acesso a consultores especialistas em gestão e assuntos técnicos e jurídicos por meio de capacitações em temas relevantes ao funcionamento diário do instituto, visando também a assessoria para a implementação e manutenção da legislação para a renovação da certificação PRÓ-GESTÃO RPPS. Assim de acordo com o relatório do conselheiro tendo em vista que o processo possui os elementos elencados no art. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 se manifesta pela aprovação do processo. O presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros. Durante a reunião foi recebido através do ofício nº 234/2023/DIR/IPMP o processo de inexigibilidade de licitação nº 6/2023-00003; ofício nº 235/2023/DIR/IPMP o processo de inexigibilidade de licitação nº 6/2023-00002; ofício nº 210/2023/DIR/IPMP que trata da cópia da documentação contábil referente à gestão financeira do IPMP – março de 2023. Dada a urgência para a deliberação dos processos foi definido para a relatoria das inexigibilidades nº 02 e 03 de 2023 o conselheiro Diego e a documentação contábil para a relatoria da conselheira Dulcirene. Dando continuidade o Sr Diego diz em sua relatoria que o processo de Inexigibilidade de licitação nº 6/2023-00002 referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em RPPS, com objetivo de recertificação, suporte e acompanhamento das ações, rotinas e procedimentos adequados à realidade do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, com o propósito de melhorar sua eficiência, eficácia, transparência, controle internos, processos e governança, de forma a cumprir com os requisitos para a Certificação do Programa Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró Gestão, Nível aderência II, de acordo com a legislação pertinente e demais especificações, foi revestido das formalidades previstas no art. 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 inclusiva com a manifestação jurídica favorável, assim seu voto é pela aprovação do processo. O presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros. Quanto ao processo de inexigibilidade de licitação nº 6/2023-00003 que trata da contratação de empresa especializada em cessão de uso de software de gestão pública em sua relatoria o conselheiro Diego manifesta pela devolução do processo, para ajuste no enquadramento legal, considerando incompatível ao objeto. O presidente coloca em regime de votação sendo aprovado por unanimidade entre os conselheiros.

Paragominas-PA, 10 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Coelho De Oliveira  
Presidente  
CGRPPS nº 6099/2022

  
\_\_\_\_\_  
Carmelina Félix De Moraes Brandão  
Membro  
CGRPPS nº 2842/2019

  
\_\_\_\_\_  
Danilo Dos Santos Ananias  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Diego Guimarães Vieira  
Secretario(a)



CGRPPS nº 4319/2020

---

Dulcineia Maria Oliveira Corrêa  
Membro

----

CGRPPS nº 6195/2022

---

Elis Sandra Morais Pinheiro  
Membro

----

Alexandro Coelho de Oliveira  
Presidente do Cons. Administrativo IPMP  
CGRPPS nº 6103/2022



## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 10 de maio de 2023 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Alexandro Coelho De Oliveira - Presidente 
- Carmelina Felix De Moraes Brandão - Membro 
- Danilo Dos Santos Ananias - Membro 
- Diego Guimarães Vieira - Secretário(a) 
- Dulcirene Maria Oliveira Corrêa - Membro 
- Elis Sandra Morais Pinheiro - Membro 

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 10 de maio de 2023.

  
Alexandro Coelho de Oliveira  
Presidente do Cons. Administrativo IPMP  
CGRPPS nº 6103/2022

**Alexandro Coelho De Oliveira**

Presidente